

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO nº 510 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais), para reforço de dotações.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 127 de 29 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil Reais) de acordo com a Lei nº 127/2021, para reforço das seguintes dotações;

Dotações Suplementares**05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.024 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

3.1.90.04.00 / 214 - Contratacao Por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.11.00 / 214 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
Total por Ação:	110.000,00

2.027 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE

3.1.90.04.00 / 214 - Contratacao Por Tempo Determinado	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	210.000,00

07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**2.037 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.3.90.36.00 / 29 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	30.000,00
3.3.90.48.00 / 00 - Out..Aux.Finaceiros a Pessoas Fisicas	50.000,00
Total por Ação:	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00

11109 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS**2.051 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

Total Suplementado: 390.000,00

Página: 1 de 4

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

Art. 2º - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Dotações Anuladas

02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1.002 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	4.400,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
Total por Ação:	7.400,00

3.002 - PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS

4.6.90.71.00 / 00 - Principal da Divida Contratual Resgatado	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

3.003 - SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS

3.3.90.91.00 / 00 - Sentencas Judiciais	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 107.400,00

03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.011 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 / 151 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

03104 - ESPORTE E CULTURA

2.018 - APOIO Á REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	25.000,00
Total por Ação:	40.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 40.000,00

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.022 - APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
--	----------

Página: 2 de 4

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	11.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	5.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
Total por Ação:	36.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	76.000,00
Total Anulado:	390.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 17 de outubro de 2022.


Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal